

Lei n. 11

Concede um auxílio de Cr\$ 15.000,00 a Sociedade Filarmônica S. Sebastião.

A Câmara Municipal do Belo Jardim,

DECRETA:

Art. 1º.-É concedido a Sociedade Musical "Filarmônicas S. Sebastião" desta cidade, um auxílio na importância de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), para compra de um terreno destinado a construção de um prédio para servir de sede para a mesma.

Art. 2º.-Para atender ao disposto no artigo 1º. desta lei, fica aberto o respectivo crédito especial de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de Maio de 1953.

A Mesa da Câmara :

João Manoel Leitz - Presidente

Guilherme Figueira Mergulhao

João Carlos Mergulhao

João Justino de Oliveira

À Sanção

Sala das Sessões 29 / 5 / 1953

CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM

COMISSÃO DE POLÍCIA FAZENDA E ORÇAMENTO:

Parecer ao projeto n. 11

Esta Comissão examinando o projeto de n. 11, do Vereador João Manuel Leite, concedendo um auxílio de Cr\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros) a Sociedade Filarmônica S. Sebastião desta cidade, para compra de um terreno destinado a construção de uma sede para a mesma, é de parecer que o mesmo seja aprovado.

Sala das Comissões, 15 de Maio de 1953

(as.)

João Carlos Mergulhão
João Carlos Mergulhão - Presidente

João Justino de Oliveira
João Justino de Oliveira - Relator

Manuel dos Santos Guimarães
Manuel dos Santos Guimarães